



Id:0047CF8772DOFDAO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 9:45hs, realizou-se a Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em obediência ao Decreto nº 030 de 20 de abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Currálinhos, com a seguinte constituição:

I - Representantes e respectivos suplentes, do Poder Público:

EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: MARIA CINTH DO RÉGO, inscrita no CPF sob o nº 239.357.073-04;
 Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.826.613-95
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Titular: ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 342.389.053-34;
 Suplente: JUVENAL ANTONIO DA S. SANTOS SILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.879.993-59

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 726.677.103-04;
 Suplente: DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 092.532.607-00

Secretaria Municipal de Educação

Titular: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 971.335.233-53;
 Suplente: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 900.105.743-87.

LEGISLATIVO

Titular: LUZINETE ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 052.808.213-22;
 Suplente: LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.703.453-23.

II - Representantes e respectivos suplentes, da Sociedade Civil:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Currálinhos - STTR.

Titular: ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 798.956.033-04
 Suplente: MARIA DA CRUZ DO ESPÍRITO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 877.468.913-49

Associação dos Pequenos Agricultores Familiares Denominado São Raimundo Nonato.

Titular: GENIVALDO CARDOSO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.475.183-11
 Suplente: LUZENEIDE ALVES DE SOUSA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 009.378.483-03

Igreja Católica

Titular: LUCIANA MARIA GOMES BORGES, inscrita no CPF sob o nº 054.840.123-33
 Suplente: FRANCISCA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 038.110.903-80.

Currálinhos (PI), 26 de abril de 2021

Maria Cinth do Régo
 Maria Cinth do Régo
 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Id:07382AE14682FDA3



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURRALINHOS - CMDU.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11:15hs, na sala de eventos da Prefeitura Municipal de Currálinhos, reuniram-se conforme convocação ordinária, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr Antonio Silvestre da Silva Filho, e os Conselheiros, para comporem o plenário deste Conselho. Os trabalhos da reunião foram abertos pelo Presidente do Conselho, solicitando a Secretária Executiva, Luzinete Alves de Sousa, a conferência do quórum. Havendo a presença de 08 (oito) Conselheiros, Antonio Silvestre, constatou quórum regimental para abertura dos trabalhos. Iniciando sua fala, o Presidente deu as boas vindas aos Conselheiros e apresentou os assuntos de pauta, a saber: realização de eleição para o cargo de Vice Presidente e eleito o Sr. Antonio Francisco Pereira Lima. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que em seguida foi discutido e aprovado sem ressalva. 3. Apresentação do Plano de Limpeza Pública, que teve aprovação por unanimidade. 4. Implantação do Plano da Coleta Seletiva de Resíduos dos Serviços da Saúde. Tema discutido e aprovado. Encerrando os trabalhos, o Presidente determinou a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos seus efeitos legais.

Currálinhos (PI), 26 de abril de 2021

Luzinete Alves de Sousa
 Luzinete Alves de Sousa
 Secretária

Antonio Silvestre da Silva Filho
 Antonio Silvestre da Silva Filho
 Conselheiro Titular
 CPF: 342.389.053-34

Juvenal Antonio da S. Santos Filho
 Juvenal Antonio da S. Santos Filho
 Conselheiro Suplente
 CPF: 025.879.993-59

Maria Cinth do Régo
 Maria Cinth do Régo
 Conselheira Titular
 CPF: 239.357.073-74

Claudiano de Sousa Vieira
 Claudiano de Sousa Vieira
 Conselheiro Suplente
 CPF: 040.826.613-95

José Pereira de Abreu
 José Pereira de Abreu
 Conselheiro Titular
 CPF: 726.677.103-04

Delciana Bomfim dos Santos
 Delciana Bomfim dos Santos
 Conselheira Suplente
 CPF: 092.532.607-00

Francisco Pereira de Sousa
 Francisco Pereira de Sousa
 Conselheiro Titular
 CPF: 971.335.233-53

Antonio Francisco Pereira Lima
 Antonio Francisco Pereira Lima
 Conselheiro Suplente
 CPF: 900.105.743-87

Luzinete Alves de Sousa
 Luzinete Alves de Sousa
 Conselheira Titular
 CPF: 052.808.213-22

Lucivaldo de Sousa Santos
 Lucivaldo de Sousa Santos
 Conselheiro Suplente
 CPF: 033.703.453-23

Maria Estella de Sousa Silva Santos
 Maria Estella de Sousa Silva Santos
 Conselheira Titular
 CPF: 062.385.293-42

Ademécia Ramos de Miranda
 Ademécia Ramos de Miranda
 Conselheira Suplente
 CPF: 649.845.593-42

Luis Gonzaga Alves do Nascimento
 Luis Gonzaga Alves do Nascimento
 Conselheiro Titular
 CPF: 024.127.623-33

Maria Conceição de Sousa
 Maria Conceição de Sousa
 Conselheira Suplente
 CPF: 620.746.283-15

Marcos Cruz dos Santos
 Marcos Cruz dos Santos
 Conselheiro Titular
 CPF: 056.643.703-19

Luciano Silva Carvalho
 Luciano Silva Carvalho
 Conselheiro Suplente
 CPF: 057.352.073-93

Id:01AB14FFD05AFDAF



ATA DE REUNIÃO DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURRALINHOS - CMDU.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2021, às 10:30hs, na sala de eventos da Prefeitura Municipal de Currálinhos, reuniram-se conforme convocação ordinária, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Antonio Silvestre da Silva Filho, e os nomeados pelo Prefeito Municipal de Currálinhos, Sr. Everardo Lima Araújo, através do Decreto nº 31 de 20 de abril de 2021, para comporem o plenário deste Conselho. Os trabalhos da reunião foram abertos pelo Presidente do CMDU, e Secretariado por Luzinete Alves de Sousa, com os presentes, não havendo necessidade de verificação de quórum, por se tratar somente de cerimônia de posse dos Conselheiros para o mandato de abril de 2021 a abril de 2023. O Presidente do CMDU deu as boas vindas e posse aos Conselheiros(as). Encerrou os trabalhos e determinou a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos seus efeitos legais.

Currálinhos (PI), 26 de abril de 2021

Luzinete Alves de Sousa
 Luzinete Alves de Sousa
 Secretária

Antonio Silvestre da Silva Filho
 Antonio Silvestre da Silva Filho
 Conselheiro Titular
 CPF: 342.389.053-34

Juvenal Antonio da S. Santos Filho
 Juvenal Antonio da S. Santos Filho
 Conselheiro Suplente
 CPF: 025.879.993-59

Maria Cinth do Régo
 Maria Cinth do Régo
 Conselheira Titular
 CPF: 239.357.073-74

Claudiano de Sousa Vieira
 Claudiano de Sousa Vieira
 Conselheiro Suplente
 CPF: 040.826.613-95

José Pereira de Abreu
 José Pereira de Abreu
 Conselheiro Titular
 CPF: 726.677.103-04

Delciana Bomfim dos Santos
 Delciana Bomfim dos Santos
 Conselheira Suplente
 CPF: 092.532.607-00

Francisco Pereira de Sousa
 Francisco Pereira de Sousa
 Conselheiro Titular
 CPF: 971.335.233-53

Antonio Francisco Pereira Lima
 Antonio Francisco Pereira Lima
 Conselheiro Suplente
 CPF: 900.105.743-87



Id:04719FF08B6EFE3F



Decreto nº. 036/2021 de 27 de abril de 2021.

Aprova o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Currálinho, em conformidade com a Lei nº 248, de 11 de março de 2021 e a Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Currálinhos, Anexo Único a este Ato, o qual foi instituído na forma da legislação específica, que regerá as ações do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização contábil e administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos, 27 de abril de 2021.

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS

Art. 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 248, de 11 de março de 2021, vincula-se à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Currálinhos, possuindo natureza contábil e tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Município, incluindo, dentre elas:

- I – melhoria da qualidade do ambiente;
- II – prevenção de danos ambientais;
- III – promoção da educação ambiental;
- IV – ações de promoção da justiça ambiental.

§ 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente terá como Gestora a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Currálinhos.

§ 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA promoverá a aprovação do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e fiscalizará a sua fiel aplicação, na forma estabelecida no regimento interno do referido Conselho.

§ 3º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser mantidos em conta corrente criada exclusivamente para este fim e sua movimentação deverá ser na forma estabelecida pela Lei Federal 4.320/64 e, pelas demais normas aplicadas à administração pública municipal, sendo reconhecido o titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Currálinhos, o seu gestor, que conjuntamente com a Prefeita e com o Tesoureiro assinarão os respectivos atos de ordenamento e execução de despesas.

§ 4º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente poderão ser destinados aos planos, programas e projetos executados no Município de Currálinhos ou nos municípios circunvizinhos, desde que, neste último caso, sejam beneficiados, diretamente, o meio ambiente ou os domicílios do Município de Currálinhos.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos recursos definidos pela Lei nº 248, de 11 de março de 2021, assim compreendidos:

(Continua na próxima página)

Euzinete Alves de Sousa
Euzinete Alves de Sousa
Conselheira Titular
CPF: 052.808.213-22

Lucivaldo de Sousa Santos
Lucivaldo de Sousa Santos
Conselheiro Suplente
CPF: 033.703.453-23

Maria Estella de Sousa Silva Santos
Maria Estella de Sousa Silva Santos
Conselheira Titular
CPF: 062.385.293-42

Ademesia Ramos de Miranda
Ademesia Ramos de Miranda
Conselheira Suplente
CPF: 649.845.593-42

Luis Gonzaga Alves do Nascimento
Luis Gonzaga Alves do Nascimento
Conselheiro Titular
CPF: 024.127.623-33

Maria Conceição de Sousa
Maria Conceição de Sousa
Conselheira Suplente
CPF: 620.746.283-15

Marcos Cruz dos Santos
Marcos Cruz dos Santos
Conselheiro Titular
CPF: 056.643.703-19

Luciano Silva Carvalho
Luciano Silva Carvalho
Conselheiro Suplente
CPF: 057.352.073-93

Id:030E5A782DE4FDB6



TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00hs, realizou-se a Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, em obediência ao Decreto nº 031, de 20 de abril de 2021, na sala de eventos da Prefeitura Municipal de Currálinhos, com a seguinte constituição:

I - Representantes e respectivos suplentes, do Poder Público

EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Titular: ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 342.389.053-34;
Suplente: JUVENAL ANTONIO DA S. SANTOS SILHO, inscrito no CPF sob o nº 025.879.993-59

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: MARIA CINTH DO RÉGO, inscrita no CPF sob o nº 239.357.073-04;
Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.826.613-95

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 726.677.103-04;
Suplente: DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 092.532.607-00

Secretaria Municipal de Educação

Titular: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 971.335.233-53;
Suplente: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 900.105.743-87

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA ESTELLA DE SOUSA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.385.293-42;
Suplente: ADEMÉSIA RAMOS DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 649.845.593-42

LEGISLATIVO

Titular: LUZINETE ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 052.808.213-22;
Suplente: LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.703.453-23.

II - Representantes e respectivos suplentes, da Sociedade Civil:

Associação de Moradores do Bairro Favela

Titular: LUÍS GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 024.127.623-33
Suplente: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 620.746.283-15

Igreja Evangélica

Titular: MARCOS CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 056.643.703-19
Suplente: LUCIANO SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 057.352.073-93.

Currálinhos (PI), 26 de abril de 2021

Antonio Silvestre da Silva Filho
Antonio Silvestre da Silva Filho

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano